

PORTARIA Nº 102/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR;

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica recebida da coordenação do NEP em 13 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Curso de Exame físico que acontecerá 28 de fevereiro de 2023, no Laboratório de Enfermagem do centro de Ciências da Saúde da Universidade de Londrina (UEL);

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e aquisição de passagens aéreas para as colaboradoras do NEP Veronica de Azevedo Mazza e Maria de Fátima Mantovani à cidade de Londrina/PR no período de **27 a 28 de fevereiro de 2023** para participar da organização e coordenação do curso;

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º a dotação orçamentária é referente ao Projeto NEP "Fortalecer e Crescer", item 18;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜFFEL
Secretário